

PORTARIA N.º 105/2004

“APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta da Sindicância instaurada pela Portaria n° 103/2004, de 13 de Dezembro de 2004, **PLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** ao servidor VALDIR PAPLOWSKI, operador de máquinas, padrão 3, lotado na Secretaria Municipal de Obra e Viação, por haver violado princípios inerentes a função pública, disciplinados no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada, Lei n° 795 de 26 de dezembro de 1990, recepcionada pela Lei n° 02/97, de 02 de janeiro de 1997, no que se refere aos deveres e obrigações constantes no artigo 128, em especial nos incisos IX, XI e XV e artigo 129 incisos V e VI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de Dezembro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento